

Sala do Empreendedor/Prefeitura de Sumé

Quem pode se formalizar como Microempreendedor Individual?

Qualquer pessoa prestadora de serviço ou comerciante, desde que a atividade esteja incluída no Microempreendedor Individual (MEI) e o faturamento não ultrapasse R\$ 60 mil/ ano.

Qual o procedimento para a formalização?

Não ser sócio de nenhuma empresa ou ser microempresário. Atuar em comércio ou serviço que estão dentro das atividades do MEI.

Quais os documentos necessários para a formalização?

RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência e comprovante do estabelecimento.